

PROCESSO nº 82/16

PROCEDÊNCIA: PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO.
ASSUNTO: PROGRAMA PERMANENTE DE EXTENSÃO ACOMPANHAMENTO E
RELACIONAMENTO COM EGRESSOS UNIFEBE.

PARECER nº 52/16
DATA: 14/09/16

1 HISTÓRICO

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão protocolou junto ao Conselho Universitário - CONSUNI, do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, para análise e deliberação, o Programa Permanente de Extensão Acompanhamento e Relacionamento com Egressos UNIFEBE.

2 ANÁLISE

2.1. Projeto anexo.

3 PARECER

Diante do exposto na análise, o Conselho Universitário – CONSUNI do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, deliberou:

APROVAR o Programa Permanente de Extensão Acompanhamento e Relacionamento com Egressos UNIFEBE.

Brusque, 14 de setembro de 2016.

Alessandro Fazzino (Vice-Reitor, no exercício da Presidência do CONSUNI) _____

Edineia Pereira da Silva Betta _____

Ademir Bernardino da Silva _____

Denis Boing _____

Jaison Homero de Oliveira Knoblauch _____

Sidnei Gripa _____

Fabiani Cristini Cervi Colombi _____

George Wilson Aiub _____

Marcia Maria Junkes _____

Raul Otto Laux _____

Arthur Timm _____

Marlise Adriana Garcia Schmitz

FORMULÁRIO DE EXTENSÃO
1. IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM
1.1. TÍTULO: Programa de Acompanhamento e Relacionamento com Egressos UNIFEBE

1.2. CURSOS: Institucional

1.3. IDENTIFICAÇÃO DO (A) PROFESSOR(A) /PROPONENTE
1.3.1. NOME: Paula Távora Crestani e Marilene Pöpper Gomes

1.3.2. TITULAÇÃO: Graduada e Mestre

1.3.3. E-MAIL: egresso@unifebe.edu.br

1.3.4. ENDEREÇO E TELEFONE: Rua Dorval Luz, 123 – Santa Terezinha – Brusque / 47 – 3211-7263

1.3.5. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA: Técnica Administrativa (dois anos) e Docente (11 anos)

1.4. COPARTÍCIPIES (PARCEIROS)
2. CARACTERIZAÇÃO DA AÇÃO
2.1. ÁREA TEMÁTICA:

- | | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Comunicação | <input type="checkbox"/> Cultura |
| <input type="checkbox"/> Direitos Humanos e Justiça | <input checked="" type="checkbox"/> Educação |
| <input type="checkbox"/> Meio Ambiente e Sustentabilidade | <input type="checkbox"/> Saúde |
| <input type="checkbox"/> Tecnologia e Produção | <input checked="" type="checkbox"/> Negócios e Empreendedorismo |
| <input checked="" type="checkbox"/> Trabalho | <input type="checkbox"/> Ética e Cidadania |
| <input checked="" type="checkbox"/> Inclusão Social | <input type="checkbox"/> Responsabilidade Social |
| <input type="checkbox"/> Outra: | |

2.1. A AÇÃO DE EXTENSÃO ESTÁ PREVISTA NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO:
 Sim Não

2.2. ABRANGÊNCIA:
 Local Regional Internacional

2.3. CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO:
2.3.1. QUANTO AO PRAZO DE OPERACIONALIZAÇÃO:
 Ocasional Permanente

2.3.2 QUANTO A ESTRUTURAÇÃO DA AÇÃO DESENVOLVIDA:

<input checked="" type="checkbox"/> Programa	<input type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Curso	<input type="checkbox"/> Evento	<input type="checkbox"/> Publicações e Outras
		<input type="checkbox"/> De Iniciação <input type="checkbox"/> De Atualização <input type="checkbox"/> Treinamento e Qualificação Profissional	<input type="checkbox"/> Congresso <input type="checkbox"/> Seminário <input type="checkbox"/> Ciclo de Debates <input type="checkbox"/> Exposição <input type="checkbox"/> Espetáculo <input type="checkbox"/> Evento Esportivo <input type="checkbox"/> Festival <input type="checkbox"/> Campanha <input type="checkbox"/> Palestras <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Livro <input type="checkbox"/> Anais <input type="checkbox"/> Capítulo de Livro <input type="checkbox"/> Artigo <input type="checkbox"/> Comunicação <input type="checkbox"/> Manual <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Revista <input type="checkbox"/> Relatório Técnico <input type="checkbox"/> Produto Audiovisual <input type="checkbox"/> Jogo Educativo <input type="checkbox"/> Aplicativo para Computador <input type="checkbox"/> Produto Artístico <input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Prestação de Serviços				

2.4. MODALIDADE:
 Presencial Semipresencial Virtual ou a Distância

3. DESCRIÇÃO DA AÇÃO

Descrever, nos itens a seguir, todas as informações necessárias para o desencadeamento da ação.

3.1. JUSTIFICATIVA (descrever):

Trata-se de um Programa de Acompanhamento e Relacionamento com os Egressos da UNIFEBE que possibilita mensurar a qualidade do ensino da instituição. Pois, ao identificar os profissionais formados pela UNIFEBE, busca-se verificar a inserção dos mesmos no mercado de trabalho, seja por concursos ou por ações empreendedoras, podendo assim obter indicadores do grau de atendimento da formação frente às exigências do mercado de trabalho, possibilitando a UNIFEBE identificar demandas e oferecer formação continuada aos seus egressos, contribuindo para uma formação contínua.

Manter o acompanhamento dos egressos se justifica igualmente pela necessidade da verificação do surgimento de novas iniciativas e ações na sociedade, por eles desencadeadas, que permitam entrever a parcial ou total realização dos objetivos decorrentes da missão institucional. Esse acompanhamento oportuniza também que se faça a constante reavaliação e renovação do processo de formação no âmbito dos diferentes cursos, por contribuições, sugestões, advindas dos ex-alunos. Acredita-se que tanto o ensino de graduação, quanto o ensino de pós-graduação terão a oportunidade de buscar informações, de modo a confirmar ou corrigir dificuldades, alinhando-se às demandas e movimentos sociais. Portanto, o programa pode ser, também, entendido como um procedimento que possibilitará a avaliação e renovação/inação das ações da instituição.

Finalmente, por meio desse programa objetiva-se inseri-los na formação continuada (cursos de Pós-Graduação e/ou Extensão) e participação nos eventos (palestras, Workshops, Semana Acadêmica) estimulando, desse modo, a aproximação e o vínculo contínuo do egresso na UNIFEBE.

3.2. PALAVRAS-CHAVE:

3.3. OBJETIVO GERAL:

Acompanhar a atuação profissional e oferecer formação continuada, oportunizando aos egressos um processo constante de aprimoramento formativo.

3.4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- compreender o acompanhamento do egresso como um indicador de qualidade do ensino de graduação;
- estimular a aproximação do egresso, para fidelizá-lo à instituição, incentivando seu retorno a ela em novos cursos de graduação, pós-graduação ou extensão;
- conhecer, pelo acompanhamento dos egressos, como a UNIFEBE está contribuindo com o desenvolvimento local e regional;
- identificar se as áreas de atuação profissional dos alunos graduados condiz com o curso de formação;
- manter vínculo entre a UNIFEBE e os egressos, de forma que eles continuem usufruindo dos serviços e do espaço da instituição.

3.5. PÚBLICO ALVO:

3.5.1. NÚMERO MÍNIMO DE PARTICIPANTES: 100

3.5.2. NÚMERO MÁXIMO DE PARTICIPANTES: 6.000

3.6. PERÍODO, CARGA HORÁRIA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

3.6.1. DATA DE INÍCIO: 2008

3.6.2. DATA DE TÉRMINO: Permanente

3.6.3. CARGA HORÁRIA TOTAL:

3.6.4. LOCAL: Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE

3.9. METODOLOGIA:

Para a execução do Programa de Acompanhamento e Relacionamento dos Egressos serão priorizadas, na fase inicial, duas ações e um projeto. São eles:

Projeto: “**Acompanhamento e Aperfeiçoando saberes**”, que é o mapeamento da atuação profissional dos egressos, que será feito por meio de software específico, a fim de identificar e acompanhar as atividades profissionais, verificando demandas e oferecendo formação continuada, por meio das ações específicas.

Evento: “UNIFEBE Conceito”, palestras, oficinas e workshops de atualização.

Evento: “(Re) encontro de Egressos”, Momento de descontração, homenagens e reencontro entre egressos e professores.

3.10. CRONOGRAMA:

“Acompanhamento e Aperfeiçoando saberes” – atividades realizadas diariamente;

“UNIFEBE Conceito” – evento realizado mensalmente;

“(Re) encontro de Egressos” – atividade realizada junto as semanas de curso.

3.11. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS:

Software de gerenciamento de contatos - CRM

3.12. CERTIFICAÇÃO:

Emitido pela UNIFEBE

3.13. INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO:

Aplicado de acordo com atividade proposta.

3.14. REFERÊNCIAS